

Data da reunião ordinária: 31-03-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 31-03-2003

Operações Orçamentais: 1.688.851,63

Operações de Tesouraria: 85.712,76

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 24 de Março de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º SRª MARIA VITORINA CARDOSO, residente na Rua Rui Luís Gomes, nº 11 - A, r/c, Esqº, Entroncamento, solicitar habitação, porque neste momento já se encontra na rua com todos os seus haveres e duas crianças, sem ter para onde ir, porque mesmo pagando não consegue habitação.

- Foi informada pelo Sr Vice-Presidente de que a Câmara não tem solução para apresentar, senão já a teria resolvido, no entanto, não está esquecida e vai tentar verificar se consegue alguma solução.

- 2º ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luis Falcão de Sommer, nº 82, 2º Esqº, Entroncamento sobre 2 avisos de Concurso de Pessoal que se encontram afixados no átrio do edifício solicitando informação se existem vagas no Quadro, se são externos ou se são extraordinários e ainda, se são entradas imediatas ou se vão levar algum tempo.

- Esta questão mereceu a intervenção de todos os elementos que manifestaram as suas posições, tendo o Exmo. Presidente referido, entre outros, que houve uma reunião sobre o Quadro de Pessoal no qual estão contemplados os lugares em questão.

- Esta é uma área das suas competências próprias, as quais procurará gerir da melhor forma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) PALÁCIO DA JUSTIÇA

- Informou da reunião que teve com o Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, cujo assunto se encontra na "Ordem do Dia".

- b) P.D.M.

- Sobre o P.D.M. informou que o processo se encontra a decorrer, a todo o momento será presente à Câmara a 1ª Versão do Estudo prévio.

- 2 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- PROJECTO "ESCOLA VIVA"

- Informou que vai decorrer no Pavilhão do União nos dias 2 e 3 de Abril próximo o Projecto "Escola Viva", organizado pela Prevenção Rodoviária Portuguesa em conjunto com a Expocertame, o qual envolve todas as Escolas do 1º Ciclo do Concelho, e desenvolve os seguintes pontos:

- O conhecimento das principais regras e normas de trânsito obedecendo às características de maturidade das crianças;
- A compreensão da necessidade de obediência das normas e regras de trânsito para o bem da colectividade;
- A mudança de comportamento criando atitudes responsáveis e de valor cívico.

- 3 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) ACTIVIDADE CENTRO CULTURAL - DANÇAS DE SALÃO

- O Sr Vereador Henrique Leal relativamente ao espectáculo de Danças de Salão que decorreu no passado dia 29 de Março, organizado pelo Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento, para o qual esta Câmara deliberou conceder um apoio de 450 euros para refeições, informou que a referida deliberação deverá ser alterada, designadamente:

- 150 euros, ao Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém, para encargos com deslocações; e,

- 150 Euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Benavente, também, para encargos com deslocações; e,

- Até 150 Euros, para lanches aos alunos envolvidos na actividade.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Sr Vereador, procedendo em conformidade.

- Mais deliberou revogar a sua deliberação de 17/2/2003.

- b) CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

- A seguir, o Sr Vereador Henrique Leal perguntou ao Sr Presidente se o processo de Jorge Faria e Outros, já havia sido resolvido no Tribunal em Coimbra, dado que tinha sido informado particularmente desta notícia.

- O Exmo. Presidente informou que desconhece a situação do processo, em virtude de não ter recebido qualquer expediente sobre o mesmo.

- A seguir o Sr Vereador Henrique Leal, sobre a Reclamação de Sebastião Ferreira dos Santos, acerca da construção de um edifício habitacional na Rua do Chafariz, pergunta qual a situação deste processo.

- O Exmo. Presidente informou que este caso está nos Serviços para responderem ao IGAT.

- Ainda, o Sr Vereador Henrique Leal, questionou sobre a legitimidade de construção de edifícios de 4 pisos ao lado de vivendas, referindo que a Câmara deveria reflectir nesta suposta legalidade.

- Esta questão mereceu alguma discussão por parte de todos os elementos, tendo o Sr Vereador José Eduardo lido o artigo 34º do PDM, explanando vários critérios, sobre o mesmo.

- 4 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

-a) PESSOAL

- Sobre a questão do Pessoal apresentada pelo munícipe o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que de acordo com os documentos que possui não existe

nada contra, atendendo a que as situações focadas "Um Técnico Superior de Desporto" e "Um Técnico Profissional de Construção Civil", estão enquadradas no Quadro de Pessoal.

- No entanto, gostaria que o Sr Presidente informasse os Srs Vereadores destas situações, embora seja uma competência própria do Presidente.

- b) PROCESSOS - TRIBUNAL

- Acerca da solicitação que efectuou na última reunião sobre os processos que estão a decorrer em Tribunal, gostaria que fosse informado da situação na próxima reunião privada, dado pensar que o Sr Presidente não trouxe hoje aqui por se tratar de uma reunião pública.

- c) PEDIDO DE HABITAÇÃO

- Sobre o pedido de habitação solicitado pela munícipe Sr^a Maria Vitorina Cardoso, pensa que a Câmara no âmbito das ajudas que são dadas através da Cáritas, deverá enveredar pelo sistema de protocolos.

- Esta situação é muito complicada e podemos ver as crianças a dormir na Rua.

- Poder-se-ia tentar resolver a situação junto do Lar.

- Posto isto, o Exmo. Presidente informou:

- Em relação aos concursos, de acordo com a reunião oportunamente havida estão contemplados no Quadro de Pessoal.

- Quanto à situação desta família que se encontra desalojada, está a ser apoiada pela Cáritas e o Lar não pode intervir, porque está impedido legalmente.

- Em termos de resolução desta situação, existem todas as semanas casos desta natureza com famílias de etnia cigana, e também com outras famílias, que não conseguimos resolver.

- No que respeita à informação solicitada pelo Sr. Vereador sobre os processos em tribunal não trouxe a esta reunião, porque existem processos em dois Gabinetes de Advogados.

- Foi-lhe respondido de um Gabinete via fax, no dia de ontem e hoje recebeu outro do mesmo Gabinete, os quais leu e vai distribuir cópia pelos Srs. Vereadores, para a reunião pública do próximo dia 14 de Abril.

- Quanto ao outro Gabinete aguarda ainda resposta.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO

PALÁCIO DA JUSTIÇA – PROTOCOLO

- Ofício nº 6253, datado de 26 de Março corrente, do Ministério da Justiça - Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, na sequência da reunião havida no dia 03/03/21, e dando cumprimento às orientações definidas por sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, a enviar minuta de Protocolo a celebrar entre aquele Instituto e esta Câmara Municipal, tendo em vista a execução dos arruamentos previstos e adjacentes, a nascente e a sul, ao Palácio da Justiça.

- A SABER:

- "Protocolo Entre o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e a Câmara Municipal do Entroncamento

- Considerando que:

- A Câmara Municipal do Entroncamento deliberou, em 1992, doar o terreno em que se encontra implantado o Palácio da Justiça ao Ministério da Justiça;

- O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça lançou projecto e fez executar a empreitada de construção do Palácio da Justiça do Entroncamento;

- Quer o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, quer a Câmara Municipal do Entroncamento têm interesse na criação de condições de dignidade na administração da Justiça e, por conseguinte na execução de arruamentos, passeios e infra-estruturas a Sul e a Nascente do edifício do novo Palácio da Justiça, visando tornar a zona envolvente adequada aos edifícios que a integram;

- Tanto a Câmara Municipal, como o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça têm interesse na rápida inauguração do novo Palácio da Justiça do Entroncamento, com vista ao benefício de ambas instituições, os magistrados, os advogados, os funcionários de justiça e a população em geral;

- é celebrado, entre o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, representado pelo seu Presidente, Dr. Ruy Manuel Correia de Seabra, e a Câmara Municipal do Entroncamento, representada pelo seu Presidente, Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

- Cláusula Primeira

- (Dos arruamentos adjacentes ao Palácio da Justiça)

- 1- A Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a fazer executar as obras de execução dos arruamentos previstos e adjacentes, a nascente e a sul, ao Palácio de Justiça, de acordo com as medições, elementos de Projecto e orçamento aprovados pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, observando as disposições legais aplicáveis a este caso.

- 2- O encargo global das obras será suportado pela Câmara Municipal e pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, não excedendo a comparticipação deste o limite de 80. 000,00 € (oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 3- O encargo decorrente do presente Protocolo para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça será suportado por verbas do PIDDAC 2003, conforme certificado na folha de cabimento anexa que fica a fazer parte integrante deste protocolo.

- Cláusula Segunda

- (Doação do terreno do Palácio da Justiça)

- 1 - A Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a formalizar, mediante a realização de escritura pública, tal como acordado em negociações realizadas no ano 1992, a doação do terreno em que se encontra implantado o Palácio da Justiça do Entroncamento.

- 2- A escritura pública de doação do terreno mencionado no número anterior, a favor do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, realizar-se-á no prazo máximo de noventa dias a contar da assinatura do presente Protocolo.

- Cláusula Terceira

- (Localização da feira semanal)

- A Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a fixar o local de realização da Feira semanal da cidade em local afastado da área envolvente do

Palácio da Justiça, no prazo máximo de trinta dias a contar da assinatura do Presente Protocolo.

- Cláusula Quarta

- (Celebração de adicional)

- 1- A Câmara Municipal do Entroncamento e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça poderão vir a celebrar um adicional ao presente Protocolo, com vista à elaboração pela Câmara Municipal, com o apoio financeiro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça de um projecto e da respectiva execução de uma praça pública para a retaguarda do Palácio da Justiça, prosseguindo o objectivo de dignificar as zonas envolventes do Palácio da Justiça do Entroncamento.

- 2- No caso de celebração de um adicional ao presente Protocolo, a Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a fornecer informação detalhada quanto à quantificação dos custos e prazos de execução de uma praça pública para a retaguarda do Palácio da Justiça, bem como se compromete a estabelecer as contrapartidas a realizar, em benefício do funcionamento do Palácio da Justiça, pelo apoio financeiro que vier a ser concedido pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

- Cláusula Quinta

- (Produção de efeitos)

- O presente Protocolo exerce todos os seus efeitos após a sua assinatura, não estando sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por não se enquadrar nos termos previstos no artigo 46º do Decreto-Lei nº 98/97, de 26 de Agosto.

- O presente Protocolo é celebrado em duas vias, ambas devidamente assinadas e com igual valor, ficando cada uma delas com cada uma das partes."

- ASSIM:

- «...

- Cláusula Segunda

- (Doação do terreno do Palácio da Justiça)

- 1- ...

- 2- ...

- Aditamento:

- 3- "Caso o terreno ora doado seja afecto a outro fim, que não o da implantação do Palácio da Justiça do Entroncamento, o mesmo reverterá a favor da Câmara Municipal do Entroncamento".

- Cláusula Quarta

- (Celebração de adicional)

- 1- A Câmara Municipal do Entroncamento e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça celebrarão um adicional ao presente Protocolo, com vista à elaboração pela Câmara Municipal, com o apoio financeiro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça de um projecto e da respectiva execução de uma praça pública para a retaguarda do Palácio da Justiça, prosseguindo o objectivo de dignificar as zonas envolventes do Palácio da Justiça do Entroncamento.

- 2- No adicional ao presente Protocolo, a Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a fornecer informação detalhada quanto à quantificação dos custos e prazos de execução de uma praça pública para a retaguarda do Palácio da Justiça, bem como se compromete a estabelecer as contrapartidas a realizar, em benefício do funcionamento do Palácio da Justiça, pelo apoio financeiro que vier a ser concedido pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.»

- Após tudo visto e analisado e ter sido feita a explanação do mesmo, pelo Exmo. Presidente bem como pelo Sr Vice-Presidente, quanto à localização da feira semanal a Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça a alteração das cláusulas "Segunda" e "Quarta", ficando, todavia, salvaguardada a aprovação da Minuta do Protocolo apresentado tal e qual ele se encontra caso as referidas alterações sejam recusadas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

12ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Ofício datado de 25 de Fevereiro, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, na sequência de uma reunião havida no dia 14 de Fevereiro, a remeter um orçamento que inclui a relação de assuntos necessários, estimativa dos respectivos custos que importam em 19.945,00 Euros e a previsão da receita no total de 15320,00 Euros e perspectiva de receita de 22.500 Euros, para a realização da "12ª Edição do Grande Prémio - Museu Nacional Ferroviário", no dia 22 de Junho de 2003.

- A Câmara tomou conhecimento.

12º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO "CORRIDA OLÍMPICA"

- Ofício nº 05/12ºGP-MNF/2003, datado de 19 de Março, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, na sequência da reunião havida no dia 14 de Março corrente, a solicitar os seguintes apoios para permitir concretizar a realização do 12º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário:

- " 1 - DESPESA DE TIPOGRAFIA

- a) Documento de divulgação individual da corrida (3000) - 190 Euros

- b) Cartazes de divulgação geral da corrida 50x35 a 4 cores (100) - 350 Euros

- c) Diplomas de presenças para 7000 atletas - 100 Euros

- 2 - OFERTA DE TAÇAS

- Taças para o vencedor da corrida e para 1º de cada escalão (11) - 500 Euros

- 3 - APOIO FINANCEIRO

- Apoio financeiro 2000 Euros

- Total - 3140 Euros

- Total: três mil cento e quarenta euros".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

DOAÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA (QR-63-53) – CERE

- Ofício nº 73/03, datado de 19 de Março, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, na sequência da reunião havida com Exmo. Presidente no dia 17/02/03, a comunicar que aquele Centro deliberou em 19 de Março corrente, doar a esta Câmara Municipal o veículo Toyota, matrícula QR-63-53, agradecendo que

seja efectuada a transferência do Título de Registo de Propriedade, para que se possa entregar a documentação respectiva.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar a doação, congratulando-se com a mesma e oficiando ao CERE a agradecer a atitude tomada.

EXPEDIENTE DIVERSO

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO

- Na sequência da deliberação de 24 de Março de 2003, foi presente de novo todo o processo em nome J.P. Racing Team - Competição e Promoção Automóvel, com sede na Rua Infante de Sagres, nesta Cidade, relativo ao Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, (8 provas no âmbito do Campeonato Nacional e 1 Prova Extra Campeonato).

- Tudo visto e analisado foi pelo Exmo Presidente proposto que seja participado em 5 provas, a 350 Euros por cada prova.

- Depois de aceite e discutida esta proposta, foi rejeitada, por maioria, com 3 votos a favor do Sr Vereador João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente e com 4 votos contra dos Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- Os Srs Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida prestaram a seguinte declaração:

- "Não subscrevemos a concessão do apoio pretendido, conquanto a actual conjuntura económica implica que esta Câmara ordene as suas prioridades e limite a atribuição de apoios com carácter publicitário."

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, também fez a seguinte declaração:

- "Atendendo à actual conjuntura económica nacional e internacional e porque não se podem custear todos os pedidos, entendo que não é uma prioridade o apoio a esta iniciativa.

- Este tipo de Marketing não traz retorno económico e social para C.M.E."

QUEIMA DAS FITAS – NOVOS FITADOS DE PSICOLOGIA

- Carta da Comissão de Novos Fitados de Psicologia da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2003, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços publicitários nas plaquetas, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que o aluno é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por unanimidade, e de acordo com a proposta do Sr. Vereador João Vieira, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

QUEIMA DAS FITAS - NOVOS FITADOS EM LÍNGUAS E LITERAT. MODERNAS

- Carta em nome de Cátia Alexandra da Graça Figueiro, aluna do curso de Estudos Portugueses e Franceses, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2003, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços publicitários nas plaquetas, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que a aluna é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por

unanimidade, e de acordo com a proposta do Sr. Vereador João Vieira, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

QUEIMA DAS FITAS – NOVOS FITADOS DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- Carta em nome de Ana Margarida Fernandes Pita, aluna do curso de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2003, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços publicitários nas plaquetes, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que a aluna é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por unanimidade, e de acordo com a proposta do Sr. Vereador João Vieira, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

QUEIMA DAS FITAS – NOVOS FITADOS DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- Carta em nome de André Trindade Costa da Luz, aluno do curso de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2003, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços publicitários nas plaquetes, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- - A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que o aluno é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por unanimidade, e de acordo com a proposta do Sr. Vereador João Vieira, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

QUEIMA DAS FITAS – NOVOS FITADOS DE ENGENHARIA QUÍMICA

- Carta em nome de Vanda Sofia Riachos Capitolino, aluna do curso de Engenharia Química, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2003, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços publicitários nas plaquetes, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que a aluna é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por unanimidade, e de acordo com a proposta do Sr. Vereador João Vieira, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA AO KM 106,751

- Carta datada de 11 de Março corrente, da Firma Serralharia A. Domingos, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93, a solicitar que sejam liquidadas as retenções no valor total 2.131,99 Euros, relativa a trabalhos efectuados na empreitada de "Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751", referentes às seguintes facturas:

- nº 14750, datada de 7/10/1999, no valor de 713,28 €;
- nº 14790, datada de 8/11/1999, no valor de 327,34 €;
- nº 14827, datada de 30/11/1999, no valor de 349,16 €;
- nº 14912, datada de 31/01/2000, no valor de 385,57 €;
- nº 15021, datada de 10/04/2000, no valor de 356,64 €;

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o parecer da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, autorizar a restituição das verbas.

FESTAS DA CIDADE

FESTAS DA CIDADE 2003

- Na continuidade da deliberação tomada em 24 de Março corrente, foi presente, de novo, o Programa das Festas da Cidade para o ano 2003, tendo a Câmara, após o Sr Vereador Henrique Leal ter informado em relação à participação dos alunos da "Operação Triunfo", não ter ainda resposta da produção, deliberado, por unanimidade, aprovar este programa, condicionado até à próxima reunião, aguardando-se resposta da Produção sobre a participação da "Operação Triunfo".

- Mais deliberou, por proposta do Sr Vereador Henrique Leal, convidar os Srs Presidentes das Cidades Geminadas com o Entroncamento, para participarem nas referidas Festas.

AUTO DE VISTORIA

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 44.292,13 € (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e treze cêntimos), elaborado em 3 de Março de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque Saldanha, Rua Cidade Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Faternidade, Egas Moniz e Martim Moniz, Nova do Altinho da Sobreira - Pavimentação", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

CAMPO M.FUTEBOL ENTº (CAMPO DE TREINOS)

CAMPO DE TREINOS RELVADO DO BONITO-FUND.COBERTURA BANCADA

- Do Engenheiro Nuno Valente foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do "Campo de Treinos Relvado do Bonito - Fundações para a Cobertura da Bancada - Trabalhos a Mais e Menos":

- "Serve a presente para dar conhecimento a V. Exª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 40/01 – TRINDADE & MARTINS, CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 40/01, em nome de Trindade & Martins, Construções, Lda., na Rua da Junta de Freguesia, desta Cidade, referente a um pedido de passagem de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar o processo da reunião.

PROCº DE OBRAS Nº 76/02 – FERNANDO JORGE VITORINO DE SOUSA

- Presente o processo de obras número 76/02, em nome Fernando Jorge Vitorino de Sousa, referente à construção de anexos, na Urbanização da Quinta do Bonito - lote

64, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/03/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 26/00 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 26/00, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício (Novo Licenciamento) na Praça da República, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Novo Licenciamento

- Em virtude de ter decorrido o prazo da anterior licença de obras, solicita o requerente a revalidação e novo licenciamento.

- As condições que levaram à anterior aprovação mantém-se, pelo que nada temos a opôr ao novo licenciamento.

- Projecto de Alterações

- Na sequência da aprovação das alterações ao projecto de arquitectura, em 05/03/03, são apresentadas as alterações aos projectos de estabilidade e águas e esgotos, não se justificando a alteração às restantes especialidades (que até já possuem certificadas para utilização, nomeadamente redes de gás, electricidade, e telecomunicações).

- Assim nada temos a opôr à aprovação final do projecto de alterações.

- O licenciamento das alterações deverá ser com taxas agravadas (5x) conforme informação da Fiscalização.

- NOTA: As alterações não têm incidência em termos de cálculo da Taxa de Urbanização pois o acréscimo de área verificou-se na área a afectar à Residencial que foi isenta da aplicação da T.U."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Votou contra o Sr Vereador António Costa Ferreira, declarando que "mantém a mesma opinião que teve na reunião de 05/03/2003, com os mesmos pressupostos".

PROCº DE OBRAS Nº 96/01 – MARCO ISIDRO LOPES BALDEIRAS

- Presente o processo de obras número 96/01, em nome de Marco Isidro Lopes Baldeiras, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua da Caridade, número 24, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/03/2003.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 35.459,87 € (trinta e cinco mi, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1380 ao 1418.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.